

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

EDITAL nº 02/2026
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO:
Desenvolvimento de Software Multiplataforma

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Atibaia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso”.

1. DAS VAGAS PREVISTAS

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas
<i>Desenvolvimento de Software Multiplataforma</i>	<i>Noturno</i>	<i>2º ao 5º</i>	<i>Cadastro de reserva (*)</i>

(*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes no curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs e divulgadas em 13/11/2025, republicado em 15/01/2026.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Atibaia obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Atibaia serão concedidas uma única vez.

2.1. As transferências de alunos estão condicionadas:

- À existência de vagas;
- Estar regularmente matriculado na Fatec de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação (egressos de Fatecs);

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

- Às adaptações curriculares necessárias.

2.2. Disponibilidade de vagas remanescentes

A disponibilidade de vagas remanescentes são decorrentes das seguintes situações, de acordo com os itens II a X do artigo 32 - Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs (Deliberação CEETEPS nº 106 de 13/11/2025, republicado em 15/01/2026):

- Do cancelamento de matrícula por solicitação do aluno;
- Do cancelamento de matrícula por abandono do curso;
- Aluno ingressante não ser aprovado em ao menos uma disciplina no primeiro período letivo;
- Aluno veterano não obter aprovação em nenhuma disciplina em dois períodos letivos, consecutivos ou não;
- Aluno não realizar rematrícula para manutenção da vaga;
- Dos casos de falecimento.

2.3. Preenchimento de vagas remanescentes

O preenchimento de vagas remanescentes em cursos superiores de graduação do CEETEPS é realizado por uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- I – Transferência interna,
- II – Transferência entre Fatecs,
- III – Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso,
- IV – Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior,
- V – Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

2.4. Com relação ao número de vagas

- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
 - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
 - III - Ordem de inscrição dos candidatos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

documentação:

3.1. Requerimento de inscrição

O requerimento de inscrição para vagas remanescentes deverá ser dirigido à Coordenadora da Fatec, de acordo com as situações abaixo:

Anexo I – Requerimento para Transferência Interna,
Anexo II – Requerimento para Transferência entre Fatecs,
Anexo III – Requerimento de Ingresso de diplomado em Fatec,
Anexo IV – Requerimento de Transferência de outra IES,
Anexo V – Requerimento de Ingresso de diplomado de outra IES.

3.2. Demais documentos

- a) Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
 - b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
 - c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
 - d) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
 - e) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
 - f) Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou de outra Instituição de Ensino Superior, ou pelo menos, do comprovante de havê-la requerido, para o caso de estudantes ainda em curso.
- Os candidatos oriundos da Fatec Atibaia estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b, c, d, e e f*;
 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

4. INSCRIÇÃO

O período de inscrição para as vagas remanescentes para o 2º semestre de 2026 será de 13 a 19 de julho.

Para efetivar a inscrição no processo de preenchimento de vagas remanescentes da Fatec Atibaia, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria Acadêmica da unidade (f309acad@cps.sp.gov.br) com os

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

documentos relacionados no presente edital (Item 3 – Requerimento de inscrição e demais documentos).

O título/assunto do e-mail deverá ser: “Vagas Remanescentes Período Letivo que deseja cursar + Nome Completo”).

6. CLASSIFICAÇÃO

O candidato classificado será comunicado oficialmente através do e-mail utilizado no momento da sua inscrição, até o dia 28 de julho de 2026.

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos para as vagas remanescentes ocorrerá de forma presencial, no período de 03 a 10 de agosto de 2026, das 14h às 20h30, na Secretaria Acadêmica da Fatec Atibaia.

Os requerentes deverão entregar os documentos originais exigidos para a inscrição, para conferência, havendo divergência de informações a matrícula poderá não ser efetuada.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 19/07/2026	Via e-mail f309acad@cps.sp.gov.br
Resultados	Até 28/07/2026	Via e-mail f309acad@cps.sp.gov.br
Matrícula	De 03/08/2026 a 10/08/2026	Presencialmente Fatec Atibaia das 14h às 20h30

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de vagas remanescentes.

Atibaia, 25 de junho de 2026.

Profa. Dra. Mariluci Alves Martino
Coordenadora da Fatec Atibaia

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

À

Ilma. Senhora Profa. Mariluci Alves Martino
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia Atibaia

Eu, _____, CPF Nº _____,
_____, data de nascimento ____/____/_____, telefone _____,
_____, e-mail _____, RA _____,
_____ atualmente matriculado no Curso _____,
_____ turno _____, venho
requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, turno noturno, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Atibaia, _____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS

À

Ilma. Senhora Profa. Mariluci Alves Martino
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia Atibaia

Eu, _____, CPF Nº
_____, data de nascimento ____/____/_____, telefone
_____, e-mail _____, RA
_____, atualmente matriculado na Fatec
_____, Curso _____, venho requerer

minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, turno noturno, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Atibaia, _____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO EM
FATEC

À

Ilma. Senhora Profa. Mariluci Alves Martino
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia Atibaia

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____, portador de diploma do curso _____, realizado na Fatec _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, turno noturno, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Atibaia, _____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

À

Ilma. Senhora Profa. Mariluci Alves Martino
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia Atibaia

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____, matriculado na(o) _____ (nome da IES), no curso _____ venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, turno noturno, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Atibaia, _____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato

Administração Central
CGESG – Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO DE
OUTRA IES

À

Ilma. Senhora Profa. Mariluci Alves Martino
Coordenadora da Faculdade de Tecnologia Atibaia

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____, telefone _____, e-mail _____, portador de diploma do curso _____, realizado na(o) _____ (nome da IES), venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, turno noturno, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 01/2026 para inscrições para vagas Remanescentes do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Atibaia, _____ de julho de 2026.

Nome completo do candidato